



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FL. 01A

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 049/79

Espécie do Expediente: ALTERA DENOMINAÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA.

LOCALIZADA NA PRAIA DA FLORIDA.

Proponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL (ULISSES DE SOUZA MARÇAL)

Data de entrada 12 / MARÇO / 1979

Protocolado sob N.º 905/FLS.08

ANDAMENTO

Em Sessão Extraordinária de 12/03/79 o presente processo baixou para a Comissão de Justiça e Redação. Rps.

Em Sessão Ordinária de 19/03/79 o presente processo baixou em diligência para redação final. Rps.

Em Sessão Ordinária de 26/03/79 o presente processo foi aprovado por unanimidade. Rps.

O presente foi enviado em of. n.º 050/79 de 27/03/79. Rps.

PLL 049/1979 - AUTORIA Ver: Ulisses de Souza Marçal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 016706 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7C0B40C23F88DA0AA59001D59446AA7F





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-LEI Nº 049/79

"Altera denominação de uma via pública."

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba apro
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 35, situada na Praia da FLO
RIDA, passa a denominar-se " AVENIDA DOS PRESIDENTES", sendo que'
deverá constar na placa indicativa a justificativa para a presente
nomenclatura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM/1979.

Dr. Solon Tavares
Prefeito Municipal





F8.051

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer N.º - x -

PROCESSO N.º 049/79

REQUERENTE

Legislativo Municipal (ver. Marçal)

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

PELA ENMENDA AO PROJETO 049/79 DETECOR SEGUINTE
ART. 1º A ATUAL AV. 35, SITUADA NA PRAIA DA FLÓRIA,
PASSA A DENOMINAR-SE AVENIDA PRESIDENTES SÁFÉ.
MUDAR A REDAÇÃO.

Sala das Comissões, em 19/03/79


Presidente


Relator
pela aprovação
gratuito e sem ônus

PLL 049/1979 - AUTORIA: Ver. Ulisses de Souza Marçal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 016706 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7C0B40C23F88DA0AA59001D59446AA7F





125.234

J U S T I F I C A T I V A :

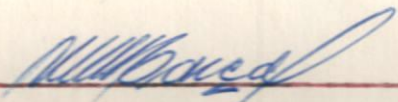
SENHOR PRESIDENTE :

AO FAZER ENCAMINHAR O PRESENTE PROJETO, VENHO JUSTIFICAR-ME NOS SEGUINTE TERMOS:

NA AVENIDA 35, A QUAL PASSO A PROPOR COMO DENOMINAÇÃO " AVENIDA DOS PRESIDENTES", RESIDEM A LONGA DATA PESSOAS QUE OCUPARAM CARGO DE PRESIDENTES DA SOCIEDADE BALNEARIO FLORIDA, VILA ELZA - SAFE, MOTIVO QUE ME LEVA A APRESENTAR O PROCESSO EM REFERÊNCIA, HOMENAGEANDO ASSIM AQUELES MORADORES, SÃO ELES:

- SR. BERNARDO KLÜSENER - PRESIDENTE HÁ 4 ANOS .
- " . ALDO PACHALY - PRESIDENTE HÁ 2 ANOS .
- " . EDWALDO MARCILIO ROHBE - PRESIDENTE HÁ 3 ANOS
- " . ALFREDO HOLSTENI - PRESIDENTE HÁ 1 ANO .
- " . MÁRIO DE SÁ DORNELES - PRESIDENTE HÁ 1 ANO .
- " . HUMBERTO C. FÁRIAS - PRESIDENTE HÁ 1 ANO .

PELOS MOTIVOS ACIMA, PEÇO PELA SUA APROVAÇÃO .


VEREADOR ULISSES DE SOUZA MARÇAL

